



Sindicato Protagonista

REGULA- MENTO

Este regulamento conceitua e define as regras para os sindicatos e comissões de mulheres participantes do projeto na jornada 2024/2025

SISTEMA FAEP





SUMÁRIO

1. DEFINIÇÃO	3
2. ATORES, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	4
2.1. DIRETORIA DO SINDICATO	4
2.2. COLABORADORES DO SINDICATO	4
2.3. COORDENAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE MULHERES	4
2.4. MADRINHAS	4
2.5. CONSULTORES	4
2.6. COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	4
2.7. COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO	5
3. OBJETIVO DO PROJETO SINDICATO PROTAGONISTA	5
4. PARTICIPAÇÃO	5
5. ADESÃO	5
6. DIAGNÓSTICO	6
7. PLANO DE SUSTENTABILIDADE	6
7.1. METAS E AÇÕES	6
7.1.1. QUANTO ÀS METAS	6
7.1.2. QUANTO ÀS AÇÕES	7
7.1.3. QUANTO À NATUREZA DAS AÇÕES	7
7.1.4. QUANTO AO PESO NA PONTUAÇÃO	7
7.1.5. QUANTO AO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	8
8. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	9
9. AVALIAÇÃO (PONTUAÇÃO)	9
9.1. REQUISITOS DA PONTUAÇÃO PARA O ATINGIMENTO DE METAS: 500 pontos	9
9.2. REQUISITOS DA PONTUAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES: 350 pontos	10
9.3. REQUISITOS DA PONTUAÇÃO PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES, EVIDÊNCIAS E QUESTÕES OPERACIONAIS: 150 pontos	11
9.3.1. Prazos de envio das informações	11
10. RECONHECIMENTO	12
11. PRAZOS	12
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
13. ANEXO 1	13
14. ANEXO 2	14





1. DEFINIÇÃO

Protagonista é o personagem ou o indivíduo que possui o papel de maior destaque nas obras como filmes, livros, peças teatrais etc. Protagonismo deriva do grego protagonistas, onde “protos” significa principal ou primeiro e “agonistes” significa lutador ou competidor.

Neste sentido, um sindicato protagonista é aquele que se destaca pelas lutas e batalhas na defesa dos interesses dos produtores rurais e ocupa na sociedade o espaço que lhe é devido, com o peso e a medida do setor econômico que representa.

O projeto Sindicato Protagonista é uma proposta da Comissão Estadual de Mulheres da FAEP (CEMF) e integra as iniciativas do Programa de Sustentabilidade Sindical (PSS), com o propósito de **fortalecer a representatividade política dos produtores rurais, desenvolver líderes e aumentar o protagonismo dos sindicatos rurais em suas comunidades**. O projeto foi apresentado e discutido com os presidentes dos sindicatos rurais na Assembleia Geral da FAEP, realizada no dia 29/01/2024, em Curitiba (PR).

O sindicato será protagonista se ele for conhecido e respeitado pelos produtores rurais, instituições e pela comunidade em geral onde está inserido, como uma instituição que defende e representa os produtores rurais”.

Algumas **características** evidenciam o protagonismo do sindicato, com destaque para as seguintes:

TEMA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESEJADAS
Produtores associados	A maioria dos produtores estão associados formalmente e em dia com suas obrigações;
Participação em Conselhos Municipais	Tem representantes, ativos, nos Conselhos Municipais, as vagas são ocupadas por diretores ou produtores indicados pela diretoria;
Diretoria	A diretoria é preparada e comprometida no exercício de suas atribuições. Participam de eventos e capacitações realizados pelo Sistema FAEP/SENAR-PR e outras instituições.
Comissões Técnicas	Produtores participam ativamente das Comissões Técnicas da FAEP nas cadeias produtivas relevantes do município;
Colaboradores	Os colaboradores são capacitados para prestar serviços e informações, são comprometidos e zelam pelo bom atendimento aos produtores e associados.
Finanças	Mantem equilíbrio financeiro entre as receitas e despesas da entidade, com saldo positivo mensal e reserva para investimento e emergências;
SENAR	Realiza cursos do SENAR-PR com qualidade na mobilização e nas entregas. Não há cancelamento de cursos, as vagas são preenchidas totalmente e não há desistências;
Jovens e Mulheres	Mulheres e jovens integram o quadro social e a diretoria;
Prestação de Serviços	O sindicato presta serviços com qualidade, adequados às necessidades dos produtores no município.
Estrutura	O prédio, fachada, instalações e equipamentos são adequados, suficientes e em ótimo estado de conservação
Gestão	A gestão do sindicato é profissionalizada, com planejamento estratégico apontando objetivos e metas e ações. Processos e rotinas são claros, definidos e formalizados. As responsabilidades estão claras e comunicadas.





2. ATORES, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Um projeto é realizado por pessoas, atores que constroem seu percurso, tornando, assim, realidade.

De forma organizada, cada um deve assumir seu papel, sua responsabilidade para bem planejar, coordenar, orientar, gerir, monitorar todas as etapas cumprindo com as regras estabelecidas no projeto.

2.1. DIRETORIA DO SINDICATO

A diretoria executiva do sindicato atua como líderes da entidade e tem o papel de gerir o Plano de Sustentabilidade, assim como de executar ações que forem indicadas sob sua responsabilidade, incentivar, articular com os agentes externos, quando necessário, e apoiar os envolvidos para que o plano seja executado a fim de cumprir com os objetivos estabelecidos.

2.2. COLABORADORES DO SINDICATO

Os colaboradores atuam como facilitadores nos aspectos operacionais e burocráticos necessários para a execução das ações do Plano de Sustentabilidade. São responsáveis pela gestão das informações necessárias para participação no projeto.

2.3. COORDENAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE MULHERES

As coordenadoras locais atuam como líderes da comissão de mulheres do sindicato e representantes de todas as integrantes do grupo. São as motivadoras da jornada do projeto Sindicato Protagonista. Estabelecem uma ponte entre os interesses do grupo de mulheres e a diretoria do sindicato, atuando para que os seus anseios sejam representados no Plano de Sustentabilidade. Conduzem as atividades estabelecidas e buscam o comprometimento daquelas que tem aptidão, disponibilidade e experiência para executar as ações de forma conjunta.

2.4. MADRINHAS

As coordenadoras estaduais da CEMF no projeto Sindicato Protagonista atuam como “Madrinhas” das comissões locais e têm como papel principal incentivar e apoiar as coordenadoras locais no cumprimento das etapas do Projeto.

2.5. CONSULTORES

Os consultores atuam como facilitadores do processo de planejamento, organização e execução das ações e metas, por meio de atividades presenciais e à distância, cumprindo o cronograma do projeto sempre que demandado pelo sindicato. Devem manter contato com o sindicato e são responsáveis pelo envio ao Sistema FAEP/SE-NAR/PR das informações referentes ao Plano de Sustentabilidade durante a jornada do projeto Sindicato Protagonista.

2.6. COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

O Departamento Sindical, com apoio de consultorias externas, tem o papel de gerir o projeto do Sindicato Protagonista, atuar como orientador e prestar apoio técnico para diretores e gestores do sindicato, coordenadoras das comissões locais de mulheres, madrinhas e consultores.





Dentre as atribuições da coordenação técnica, destacam-se:

- *Orientar, sanar dúvidas de todos os envolvidos sobre o regulamento, sobre a jornada do projeto Sindicato Protagonista;*
- *Validar os Planos de Ação realizados pelos sindicatos;*
- *Receber e protocolar o envio das atualizações dos Planos de Ação, trimestralmente;*
- *Aferir a pontuação alcançada evidenciadas nos Planos de Ação.*

2.7. COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO

A Comissão Estadual de Mulheres da FAEP, representada pela coordenadora geral, tem o papel de acompanhar, em conjunto com a coordenação técnica, a execução do projeto, atuando como incentivadora e apoiadora das comissões locais de mulheres e sindicatos no cumprimento da jornada do projeto Sindicato Protagonista.

3. OBJETIVO DO PROJETO SINDICATO PROTAGONISTA

O projeto tem como objetivo aumentar o protagonismo dos sindicatos em sua comunidade, fortalecendo as características apresentadas anteriormente. (pág.2)

4. PARTICIPAÇÃO

Podem participar do projeto todos os sindicatos rurais que possuem a comissão de mulheres formalizada e regularizada junto à FAEP. A participação será orientada por uma jornada, descrita no fluxo a seguir apresentado:



5. ADESÃO

Para participar do projeto, os sindicatos e comissões devem assinar e enviar para o Sistema FAEP/SENAR-PR a Carta de Adesão ao projeto (modelo anexo).

Período de adesão: 15/02/2024 a 30/06/2024.





6. DIAGNÓSTICO

Os sindicatos inscritos no Projeto Sindicato Protagonista serão submetidos ao diagnóstico estruturado para avaliar aspectos relacionados à sua institucionalidade, relacionamento com produtores, participação na comunidade, gestão, liderança, prestação de serviços entre outros.

O resultado do diagnóstico será apresentado aos diretores, comissão de mulheres e colaboradores, e deverá ser analisado, juntamente com o consultor do Sistema FAEP/SENAR-PR.

O diagnóstico será o principal insumo para definição dos objetivos, metas e ações a serem realizadas.

7. PLANO DE SUSTENTABILIDADE

A ferramenta de gestão Plano de Sustentabilidade será utilizada pelos sindicatos desde o início das consultorias disponibilizadas pelo Programa de Sustentabilidade Sindical e será o principal instrumento para o gerenciamento do projeto Sindicato Protagonista.

Os diretores do sindicato, juntamente com as coordenadoras da comissão de mulheres e colaboradores, deverão elaborar o seu Plano de Sustentabilidade, com apoio da consultoria oferecida pelo Sistema FAEP/SENAR-PR.

O plano deverá explicitar os resultados (metas) a serem alcançados e os esforços (ações) que serão realizados no período estabelecido. Cada sindicato estabelecerá o plano com base no seu diagnóstico, definindo as prioridades e considerando a sua capacidade de execução.

O plano deverá ser submetido à avaliação da coordenação técnica do projeto, que analisará se atende às regras estabelecidas no regulamento e posteriormente receberão a devolutiva, que indicará se o plano se precisa de ajustes ou não. Em caso de inconformidade, o sindicato terá 7 (sete) dias após a devolutiva para a entrega do novo plano com os ajustes indicados.

7.1. METAS E AÇÕES

7.1.1. QUANTO ÀS METAS

Conceitualmente, as metas representam os resultados ou as transformações almejadas pelo sindicato e comissão de mulheres em um horizonte de tempo. Exemplos de metas que podem ser estabelecidas:

- *aumentar o número de associados de xx para yy, até o final de 2024;*
- *reduzir o número de desistências nos cursos do SENAR de xx% para y%, em 2024;*
- *ampliar o número de mulheres participantes da comissão de xx para yy, em 2024;*
- *reduzir o índice de custo operacional de xx% para yy%, em 2024;*
- *entre outras...*





O estabelecimento das metas deverá ser ancorado no conceito Meta SMART;

- **e***specífica* – apontar um resultado específico a ser alcançado, não pode ser genérica;
- **M***ensurável* – ser possível medir;
- **A***lcançável* – ser possível de alcançar considerando sua capacidade;
- **R***elevante* – ser importante para a transformação do sindicato e contribuir para seu propósito;
- **T***emporal* – ter um prazo estabelecido para sua conclusão.

A partir das características (pág.02), definidas para um Sindicato Protagonista, a coordenação técnica elencou um conjunto de indicadores que contribuem para o fortalecimento da sua sustentabilidade.

Para o estabelecimento de metas, os sindicatos devem selecionar de 3 a 5 indicadores no Plano de Sustentabilidade, indicando-os como “Sim” na coluna “Indicador pontua” e estes serão considerados para avaliação no cálculo de pontuação do sindicato.

Após a seleção dos indicadores, os sindicatos deverão definir suas metas de acordo com sua realidade e em parceria com o consultor do Sistema FAEP/SENAR-PR, que utilizará o diagnóstico realizado como fonte de informações.

O sindicato deverá definir suas prioridades, estabelecendo as suas metas, considerando os indicadores da Ficha Técnica dos Indicadores – Anexo 2 deste documento.

7.1.2. QUANTO ÀS AÇÕES

As ações se caracterizam como os esforços a serem empreendidos para que os resultados e transformações aconteçam. As ações podem ter contribuição direta ou indireta para os resultados almejados. Uma ação é caracterizada por um conjunto de atividades a serem realizadas, com prazo de início e término, com responsabilidades definidas (quem faz o que) e que ao final têm um produto ou entrega tangível.

Os sindicatos terão autonomia para estabelecer o número total de ações que julgarem pertinentes à sua realidade e queiram realizar. Entretanto, para a validação do plano no projeto, serão necessárias 6 ações, no mínimo.

7.1.3. QUANTO À NATUREZA DAS AÇÕES

Para efeitos de avaliação e reconhecimento no projeto serão consideradas as ações que estão diretamente relacionadas às Iniciativas do Programa de Sustentabilidade Sindical (PSS) e ações de Iniciativa Própria do Sindicato (IPS) ou da comissão local de mulheres, que contribuam para o fortalecimento do sindicato.

O sindicato poderá escolher as ações que contarão na avaliação da pontuação. Para isso, deverá sinalizar no Plano de Sustentabilidade, indicando PSS ou IPS no campo “Ação Pontua”. As ações não sinalizadas não contarão para avaliação e pontuação.

7.1.4. QUANTO AO PESO NA PONTUAÇÃO

As ações que estão relacionadas às iniciativas do Programa de Sustentabilidade Sindical (PSS) terão peso 2 (dois), já as ações de Iniciativa Própria do Sindicato (IPS) terão peso 1 (um) na avaliação.





7.1.5. QUANTO AO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O prazo final para realização das ações se encerra em **15 de maio de 2025**.

Exemplos de ações que podem ser contempladas nos Planos de Ação:

DESCRIÇÃO	NATUREZA*	PESO
Realizar Turma Liderança Rural	PSS	2
Realizar Turma AgroPro	PSS	2
Indicar membros para 2 conselhos municipais	IPS	1
Realizar evento comemorativo Dia do Agricultor	IPS	1
Realizar evento técnico, feira,	IPS	1
Outras ações	IPS	1

*NATUREZA

PSS – Ações vinculadas ao Programa de Sustentabilidade Sindical;

IPS – Ações de Iniciativa Própria do Sindicato e/ou comissão de mulheres.

No formulário do Plano de Ação deverão constar os seguintes campos preenchidos:

- **O QUE:** é a descrição da ação. Deve trazer de forma resumida, o que será realizado pelo sindicato
- **ENTREGA/EVIDÊNCIA:** descrição daquilo que se espera realizar com a conclusão da atividade, ou seja, o quê, ao ser realizado, será considerado para o registro de sua finalização.
- **PRINCIPAL INDICADOR RELACIONADO:** é preciso indicar qual o principal indicador relacionado a ação. Por exemplo, uma ação com foco em aumento de associados do sindicato estará relacionada ao primeiro indicador “Número de associados”. Mesmo que isso também impacte no resultado financeiro da entidade.
- **RESPONSÁVEL:** refere-se a quem vai assumir o papel de liderança para a execução da ação. Não necessariamente o responsável precisa atuar sozinho, mas ele precisa garantir que todos os envolvidos saibam o que precisam fazer para que a ação seja realizada.
- **DATA DE CONCLUSÃO:** é a data esperada para finalização ou conclusão da ação.
- **AÇÃO PONTUA? (PSS ou IPS):** Deverá ser sinalizado como PSS as ações que serão contabilizadas na pontuação relacionadas às Iniciativas do Programa de Sustentabilidade. Devem ser sinalizadas com IPS as ações de Iniciativa própria do Sindicato ou Comissão de mulheres que serão contabilizadas. Deverão ser sinalizadas no mínimo 6 (seis) ações. As ações previstas e não sinalizadas, não serão contabilizadas na avaliação e pontuação do projeto.
- **CONCLUÍDO? (SIM OU NÃO):** Deverá ser marcado “Sim” apenas as ações que, de fato, foram concluídas pelo sindicato e cuja entrega possa ser evidenciada.

A cada trimestre haverá uma janela de atualização das ações, podendo o sindicato inserir novas ações que poderão, ou não, ser incluídas na pontuação.





8. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O plano será executado pelo sindicato e comissão de mulheres e será acompanhado de forma contínua e sistemática, visando monitorar o progresso e a evolução dos sindicatos participantes no projeto. As regras para o acompanhamento incluem:

- *Envio de Informações: Os sindicatos deverão enviar ao consultor regularmente informações relacionadas ao andamento das ações previstas no Plano de Ação, bem como dados referentes ao alcance das metas estabelecidas. Essas informações devem ser enviadas ao consultor, no formato acordado, que se encarregará do envio ao Sistema FAEP/SENAR/PR.*
- *Forma de Envio: O consultor será responsável pelo envio das informações ao Sistema FAEP/SENAR/PR, utilizando a ferramenta disponibilizada para essa finalidade.*
- *Reuniões Virtuais: Serão realizadas reuniões para acompanhamento do projeto e troca de experiências entre os sindicatos participantes e essa participação será considerada para pontuação geral.*

Somente com base nas informações enviadas, poderá ser feito o acompanhamento da evolução dos sindicatos.

9. AVALIAÇÃO (PONTUAÇÃO)

Foi atribuído um total de 1.000 pontos para o projeto como um todo, sendo distribuídas conforme os critérios a seguir:

- a) Atingimento das metas: **500 pontos**;
- b) Execução das ações planejadas: **350 pontos**;
- c) Cumprimento dos prazos e qualidade das informações enviadas: **150 pontos**.

9.1. REQUISITOS DA PONTUAÇÃO PARA O ATINGIMENTO DE METAS: 500 pontos

Os pontos serão divididos entre os indicadores escolhidos, considerando o peso de cada indicador. (Anexo 2)

Se o sindicato escolher um indicador com peso 3 e dois indicadores com peso 1, o primeiro indicador representará 300 pontos e os dois demais indicadores representarão 100, cada.

Se o sindicato atingir ou ultrapassar a meta, receberá a pontuação máxima, ou seja, 100% dos pontos que o indicador representa. Caso não atinja a meta, receberá o percentual correspondente. Exemplo: ao atingir 80% da meta, receberá 80% dos pontos.





Exemplo de um sindicato que escolheu 4 indicadores com pesos diferentes:

	META	PESO	PONTOS PREVISTOS	REALIZADO	% DA META ALCANÇADAS	PONTOS RECEBIDOS
Indicador A	50	3	250	52	104%	250
Indicador B	5	1	83	4	80%	67
Indicador C	18	1	83	17	94%	79
Indicador D	200	1	83	200	100%	83
			500		Total	479

O acompanhamento será realizado de forma trimestral e o sindicato deverá encaminhar ao consultor responsável a atualização de todos os indicadores do formulário para posterior envio ao Sistema FAEP/SENAR/PR. Os detalhes do envio serão abordados no item “Envie de Informações”.

9.2. REQUISITOS DA PONTUAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES: 350 pontos

O total de pontos será dividido pelo número de ações e seus respectivos pesos, conforme descrito anteriormente, a contabilização dos pontos se dará mediante a apresentação das evidências da realização das ações marcadas como PSS ou IPS no campo “Ação Pontua”.

Exemplo: Um sindicato planejou realizar 10 ações com pesos diferentes, destas apenas 7 ações foram marcadas como “Ação Pontua”, mas não conseguiu realizar todas. Veja como ficaria a pontuação na tabela a seguir

AÇÃO	PESO	AÇÃO PONTUA?	PONTOS PREVISTOS	REALIZADO	PONTOS RECEBIDOS
Ação A	2	SIM	63,6	SIM	63,6
Ação B	2	SIM	63,6	SIM	63,6
Ação C	2	SIM	63,6	SIM	63,6
Ação D	2	SIM	63,6	NÃO	
Ação E	1	SIM	31,8	SIM	31,8
Ação F	1	SIM	31,8	SIM	31,8
Ação G	1	SIM	31,8	NÃO	
Ação H	1	NÃO	0	SIM	0
Ação I	1	NÃO	0	NÃO	0
Ação J	1	NÃO	0	SIM	0
Total			350		254,5

Exemplo ilustrativo





IMPORTANTE: não há limite para o número de ações no plano. No entanto, para pontuação no projeto, devem ser definidas no mínimo 6 ações.

9.3. REQUISITOS DA PONTUAÇÃO PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES, EVIDÊNCIAS E QUESTÕES OPERACIONAIS: 150 pontos

As informações de acompanhamento da execução do plano devem ser enviadas regularmente pelo sindicato ao consultor, que repassará ao Sistema FAEP/SENAR-PR.

Haverá tolerância de até 7 dias para recebimento das informações fora do prazo estipulado, porém, neste caso, os sindicatos receberão pontuação reduzida a 50%.

Não serão pontuadas as informações recebidas fora do prazo de tolerância.

9.3.1. Prazos de envio das informações

Haverá 5 eventos para envio de informações, cada uma com 30 pontos:

- a) Adesão ao projeto, elaboração e validação do plano - 31/07/2024;
- b) Informações do 3º trimestre de 2024 - 15/10/24;
- c) Informações do 4º trimestre de 2024 - 15/01/25;
- d) Informações do 1º trimestre de 2025 - 15/04/25;
- e) Informações finais - 15/05/25.

Além do formulário com os dados atualizados e devidamente preenchidos, deverão ser enviadas, trimestralmente, as **evidências** dos indicadores selecionados, ou seja, aqueles marcados como "Sim" no campo 'Indicador Pontua?' pelo sindicato, comprovando o resultado de cada indicador. Caso não sejam enviadas as evidências, o sindicato perderá a pontuação do trimestre correspondente à tarefa.

As evidências de ações concluídas no período, que pontuam, devem ser encaminhadas igualmente.

Ao longo do projeto, a coordenação técnica poderá criar tarefas e desafios com pontuações adicionais, comunicando os sindicatos e consultores com a antecedência necessária para sua conclusão.





10. RECONHECIMENTO

Os sindicatos participantes do projeto que alcançarem o desempenho mínimo estabelecido pela coordenação geral e técnica receberão o selo de Sindicato Protagonista, que é um reconhecimento a fim de valorizar e destacar o esforço de fortalecer a entidade na comunidade.

O reconhecimento será concedido durante a edição 2025 dos Encontros Regionais de Lideranças Rurais – Cultivando Conexões.

Receberão o selo de Sindicato Protagonista os sindicatos e comissões que atingirem, no mínimo, **700 pontos** no período.

11. PRAZOS

O projeto Sindicato Protagonista 2024/2025 se iniciou em 15 de fevereiro de 2024 e terminará em 15 de julho de 2025. A seguir são destacadas as principais etapas e respectivos prazos do projeto:

		INÍCIO	FIM
1	Adesão dos sindicatos e comissões	15/02/2024	30/06/2024
2	Diagnóstico da situação atual dos sindicatos	15/03/2024	15/07/2024
3	Elaboração/atualização do Plano de Sustentabilidade	01/04/202	31/07/2024
4	Execução e acompanhamento das ações e metas	01/04/2024	15/05/2025
5	Avaliação dos resultados e pontuação	15/05/2025	31/05/2025
6	Reconhecimento dos sindicatos e comissões	01/06/2025	15/07/2025

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Sindicato Protagonista foi proposto pela CEMF e visa fortalecer os sindicatos rurais paranaenses.

Importante destacar que o reconhecimento por meio do Selo Sindicato Protagonista é um estímulo à adoção de boas práticas de gestão e relacionamento. Nesse sentido, descarta-se o caráter avaliativo e de comparação entre os sindicatos participantes.

A pontuação do programa foi estruturada para permitir que todos os sindicatos e comissões de mulheres participantes possam alcançar o mínimo para receber o reconhecimento, dependendo, única e exclusivamente do comprometimento com a execução das ações e alcance dos resultados planejados por si mesmo.

O Sistema FAEP/SENAR-PR se reserva no direito de alterar os prazos estipulados e ajustar as regras, mediante comunicação aos sindicatos participantes do projeto.

“Eventuais dúvidas e questionamentos dos participantes sobre o programa, pontuação e reconhecimento, serão analisadas e respondidas pela Coordenação Geral do Projeto”.





13. ANEXO 1

CARTA DE ADESÃO AO PROJETO SINDICATO PROTAGONISTA

A presente carta tem por objetivo formalizar a adesão do Sindicato Rural e da Comissão de Mulheres de _____ ao Projeto Sindicato Protagonista, este tem por finalidade criar um plano de ação único com o objetivo de identificar as necessidades dos produtores rurais, atuando em conjunto para fortalecer o sistema sindical rural e aumentar ainda mais o protagonismo do sindicato na comunidade.

Sendo assim, a diretoria do sindicato rural e a coordenação da comissão de mulheres assumem o compromisso de participar do projeto, somando os esforços, tempo e recursos necessários para o seu êxito.

Data: / /

De acordo:

(Nome Completo)

Presidente do Sindicato de _____

(Nome Completo)

Coordenadora da Comissão de Mulheres

Nota: o Projeto Sindicato Protagonista foi apresentado aos presidentes dos sindicatos rurais na Assembleia Geral da FAEP, realizada no dia 29/01/2024 em Curitiba. O projeto é uma proposta da Comissão Estadual de Mulheres da FAEP – CEMF e integra as iniciativas do Programa de Sustentabilidade Sindical, com o propósito de fortalecer a representatividade política dos produtores rurais, desenvolver líderes e aumentar o protagonismo dos sindicatos rurais em suas comunidades.





14. ANEXO 2

Indicador	Polaridade	Unidade	Descrição	Peso	Fórmula	Fonte dos dados
Associados	Positiva	Número absoluto	Número total de associados, enquadrados no cadastro da CNA, em dia com suas obrigações junto ao sindicato. A associação deve estar formalizada e o sindicato deve ter um controle do cadastro de sócio do produtor.	3	Soma do número de produtores associados	Sindicato Rural - cadastro de associados
Presença Feminina	Positiva	Número absoluto	Número de mulheres integrantes na comissão local, cadastradas no banco de dados da FAEP.	2	Soma do número de mulheres na comissão	Cadastro CEMF - Departamento Sindical - FAEP
Conselhos Municipais 7+	Positiva	Número absoluto	É a participação do sindicato nos 7 conselhos mais relevantes elencados pela coordenação do Programa de Sustentabilidade Sindical: 1.Conselho municipal de desenvolvimento econômico rural agropecuária ou algo que se assemelhe; 2.Conselho municipal de educação; 3.Conselho municipal de segurança; 4.Conselho municipal do trabalho; 5.Conselho de meio ambiente; 6.Conselho de sanidade agropecuária; 7.Conselho municipal de saúde.	1	Soma do número de conselhos municipais com representação do sindicato dentre os 7 conselhos definidos pela gestão do Projeto	Sindicato Rural - registro de ofícios e documentos
Comissões Técnicas	Positiva	Número absoluto	Relação entre o número de Comissões Técnicas da FAEP, das cadeias produtivas relevantes para o município, que o sindicato tem representantes indicados em relação ao número total de Comissões Técnicas pertinentes. A relevância da comissão é definida de acordo com a contribuição da cadeia produtiva no VBP do município, verificada na aplicação do Diagnóstico no sindicato rural. A participação na CT é considerada mediante formalização por ofício do representante à FAEP	1	Soma do número de comissões consideradas relevantes com representação do sindicato	FAEP - Coordenação Técnica Econômica
Custo operacional	Negativa	Percentual	Se trata da divisão do custo operacional pelo faturamento do sindicato, ou seja, será o resultado da divisão da média das despesas do sindicato pelas médias das receitas do período.	1	Média das despesas mensais dividida pela média das receitas mensais multiplicado por 100	Sindicato Rural - controle financeiro
Abrangência dos Cursos Senar-PR	Positiva	Percentual	É o total de produtores participantes de cursos do SENAR em relação à população rural economicamente ativa (PEA rural). Cada CPF é considerado apenas uma vez na participação, mesmo que o produtor participe de mais de um curso do SENAR.	1	Soma do total de produtores únicos participantes de cursos dividido pela soma da PEA rural da área de atuação do sindicato multiplicado por 100	SENAR - Departamento de Planejamento, Orçamento e Controle
Execução do PEM	Positiva	Percentual	Índice que traz como resultado a execução dos cursos do SENAR em relação à quantidade de cursos planejados no PEM. Sempre que houver revisão do PEM formalizada pelo sindicato junto ao SENAR, a quantidade de cursos planejados deverá ser atualizada.	1	Soma de cursos realizados no período dividido pela soma de cursos planejados no período multiplicado por 100	SENAR - Departamento de Planejamento, Orçamento e Controle
Serviços	Positiva	Número absoluto	É o número total de serviços prestados pelo sindicato relacionados ao Agronegócio. Deve ser desconsiderado serviços como fotocópias e impressões.	1	Soma do número de serviços prestados pelo sindicato	Sindicato Rural - portfólio de serviços
Sugestão de deixar um em branco para o sindicato preencher	A definir	A definir	Caso o sindicato tenha interesse em acrescentar um novo indicador para acompanhamento, este campo pode ser utilizado. Entretanto, será necessária sua validação, sendo responsabilidade do consultor preencher o nome do indicador, polaridade, unidade e descrição, utilizando o campo justificativa na segunda página do Plano de Ação. No quadro de indicadores, o consultor deverá registrar o nome, resultado atual, meta e, quando devido, o Acompanhamento no trimestre referente.	1		





Sindicato
Protagonista